



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO LEI Nº 2561/2023

Data: 01/11/2023

Protocolo Nº 2023/1062434
Data emissão: 06.11.2023
Hora: 09:24
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Acrescenta Departamentos à Secretaria de Administração e Planejamento, e à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso X ao artigo 16 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, que consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

“X – Departamento de Assessoramento ao Secretário.”

Art. 2º. Fica acrescentado o inciso V ao artigo 20 da Lei nº 2511, de 17/07/2023, que altera e consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

“V – Departamento de Infraestrutura.”

Art. 3º. Fica acrescentado ao anexo I da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, os cargos de provimento em comissão como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor(a) do Departamento de Assessoramento ao Secretário	CC-3
01	Diretor(a) do Departamento de Infraestrutura	CC-3

Art. 4º. O anexo I da Lei Municipal nº 2511/2023, passa a vigorar como abaixo especificamos:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal da Fazenda	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	Agentes Políticos (EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Saúde	Agentes Políticos



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		(EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Assistência Social	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Educação	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Cultura	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Esportes	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Procurador(a) Geral	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Assessor(a) Jurídico	CC-1
01	Assessor(a) de Comunicação	CC-3
01	Assessor(a) Municipal do Prefeito (Chefe de Gabinete)	CC-2
01	Assessor(a) Especial do gabinete do Prefeito Municipal	CC-1
01	Ouvidor(a) Geral	CC-5
01	Controlador(a) Interno	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Projetos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Legislação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Planejamento	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	CC-4
01	Chefe de Departamento de Almoxarifado	CC-3

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3
01	Chefe de Departamento de Informática	CC-3
01	Chefe de Departamento Administrativo	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento de Compras	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Licitações	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-2
01	Assessor(a) de Departamento de Recursos Humanos	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Engenharia	CC-2
01	Diretor (a) de Departamento de Assessoramento do Secretário	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Contabilidade	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Tesouraria	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Patrimônio Público	CC-5
01	Chefe de Departamento de Compras	CC-6
01	Chefe de Departamento de Licitações	CC-6
01	Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Almoxarifado de Peças e Pneus	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Serviços Urbanos	CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Limpeza Urbana	CC-4



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

01	Chefe de Divisão de Limpeza I	CC-6
01	Chefe de Divisão de Limpeza II	CC-6
01	Chefe de Departamento Rodoviário	CC-6
01	Chefe de Departamento de Serviços Urbanos	CC-6
01	Diretor (a) de Departamento de Infraestrutura	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Saúde	CC-4
01	Assessor(a) Administrativo de Saúde	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Atividades Preventivas de Saúde	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Odontologia	CC-5
01	Diretor(a) do Hospital Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-3
01	Diretor(a) Clínico do Hospital Municipal	CC-4
01	Chefe de Departamento de Administrativo de Saúde	CC-5
01	Chefe de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-4
01	Chefe de Departamento de Odontologia	CC-6
01	Chefe de Departamento do Hospital Municipal	CC-6
01	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-6
01	Assessor(a) de Programas Especiais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento da Criança e da Juventude	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de	CC-4

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Promoção Social	
01	Diretor(a) de Departamento de Apoio a Entidades	CC-2
01	Diretor(a) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	CC-4
01	Diretor(a) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	CC-5
01	Chefe de Divisão de Família Acolhedora	CC-6
01	Chefe de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Educação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Esportes	CC-5
01	Chefe de Departamento Administrativo de Educação	CC-6
01	Chefe de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais	CC-6
01	Diretor(a) do Departamento Administrativo de Cultura	CC-4
01	Diretor(a) do Departamento Cultural da Mulher	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agricultura	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agropecuária	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Indústria e Comércio	CC-4
01	Diretor(a) Departamento de Turismo	CC-5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

01	Chefe de Departamento de Indústria e Comércio	CC-5
01	Assistente Jurídico	CC-4
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Superior	CC-3
01	Assessor(a) Técnico(a) Nível Médio	CC-4
02	Mãe Social	CC-6

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 1º de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2561/2023

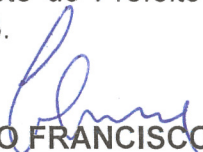
Visa o presente Projeto de Lei Acrescenta Departamentos à Secretaria de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

A criação dos Departamentos são para enquadrar servidores ocupantes de cargo em comissão, mas que pelo tipo de serviço desempenhado as suas remunerações são incompatíveis.

Por outro lado, os diretores destas pastas auxiliaram em muito os Secretários, trazendo uma melhor produtividade para ambas as Secretarias.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 475/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 01 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar do Projeto de Lei nº 2561/2023, que acrescenta Departamentos à Secretaria de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 06/11/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR
